



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 037
FL. Nº 322
CONT. Nº 076-15-04

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 076/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E DTA ENGENHARIA LTDA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DO CANAL DE ACESSO, BACIA DE EVOLUÇÃO E BERÇOS DO CAIS COMERCIAL DO PORTO DE PARANAGUÁ (ÁREAS ALFA, BRAVO E CHARLIE), CANAL DE ACESSO AO PORTO DE ANTONINA (ÁREA DELTA), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS PELO SETOR REQUISITANTE.

Aos 23 dias do mês de março de 2018, a ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de APPA e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo Diretor de Engenharia e Manutenção da APPA, PAULINHO DALMAZ, portador da CI/RG nº 877.637-7/PR, inscrito no CPF do MF sob nº 243.798.169-15, assistidos pelo Diretor Jurídico JACKSON LUIS VICENTE, inscrito na OAB/PR sob o nº 41.616, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 15.107.283-6 (processo principal nº 13.662.176-9), Concorrência Internacional nº.001/2015-APPA, devidamente homologado pelo Sr. Diretor Presidente da APPA, em 30 de Setembro de 2015, assina com DTA ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Rua Jerônimo da Veiga nº 45 -16º andar, Bairro Jardins, Cidade de São Paulo/SP, CEP 04536-000, Fones: (11) 3167-1909, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.385.674/0001-87, doravante denominada de CONTRATADA e representada neste ato pelo Sr. IRANI DELCISTE GONÇALVES, portador da CI/RG nº 15.923.039-1 e inscrito no CPF do MF sob nº 051.822.858-41, o presente termo aditivo contratual, sujeito à Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Estadual nº 15.608/07, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 037
FL. Nº 323
CONT. Nº 076-15-04



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 076/2015, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e do artigo 103, II da Lei Estadual nº 15.608/07, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 31 de março de 2018, restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato para o dia 30 de março de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelo presente Termo, inclusive em relação ao preço, que será pago com o saldo do valor inicialmente contratado, ficando desde logo ressalvado o direito à eventual reajuste do preço do contrato

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 23 de março de 2018.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

JACKSON LUIZ VICENTE
DIRETOR JURÍDICO DA APPA

IRANI DELCISTE GONÇALVES
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA *Nathalia Gallo Bellinello da Palma*

RG: 34.429.705-6

TESTEMUNHA

RG: 7.826.242-7



20^o notário
Jeremias

Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi
São Paulo - SP - cep 04334-013 - fone: 11 3078-1836

ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
tabelião

Reconheço, por semelhança, a firma de: 1) IRANI DELCISTE GONCALVES, em
documento com valor econômico, dou fé.
São Paulo, 26 de março de 2018.
Em Teste da verdade. Cod. [-1222717813525932473766-003298]

ISRAEL VIDUY LOPES - Escrevente Autorizado (Qtd Total R\$ 9,25)
Selo(s): Selo(s): 1 Ato:AA-944725

O Presente ato somente é válido com selo de Autenticidade.

